INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO VIÁRIO NA COMUNIDADE SANTA FÉ (VICINAL SANTA FÉ), COM A REALIZAÇÃO DE PELO MENOS 4 KM DE ASFALTO, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA AOS MORADORES.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Santa Fé enfrenta sérios problemas de infraestrutura viária, com ruas estreitas e sem pavimentação adequada, o que prejudica a mobilidade urbana e gera grandes transtornos aos moradores, principalmente em períodos de chuva, quando o tráfego de veículos e pedestres se torna ainda mais difícil.

A realização de pelo menos 4 km de pavimentação asfáltica, acompanhada do alargamento das vias, é medida essencial para:

- melhorar as condições de acesso e deslocamento;

- oferecer mais segurança viária à população;
- reduzir poeira e lama, que afetam diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores;
- valorizar os imóveis e fortalecer o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Trata-se de uma obra de grande relevância social, que proporcionará qualidade de vida, mobilidade e dignidade à população local, além de integrar a comunidade de forma mais eficiente ao Município.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que priorize a execução dessa pavimentação e alargamento viário, atendendo a uma demanda urgente e justa da Comunidade Santa Fé.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo”,** Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Dados: 2025.10.01 12:30:57 -03'00'

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR